



**PORTARIA nº 017,
de 26 de março de 2008.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, especialmente das que lhe reserva o Art. 28, inciso VII do Estatuto,

R E S O L V E:

- Art. 1º** - Atribuir ao Gestor de Pós-Graduação da Uniplac, **Prof. César Augusto Ramos Muniz**, a responsabilidade pela assinatura dos contratos de sua área de atuação que envolvam relações contratuais entre Uniplac e alunos da Pós-Graduação.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 26 de março de 2008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor